



**Governo do Estado da Bahia**  
**Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SJDHDS**  
**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA**  
**ATA 256ª**

1 Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, o Conselho Estadual dos Direitos  
 2 da Criança e Adolescente (CECA), realizou a Plenária Ordinária 256ª de forma híbrida, na sala de  
 3 reuniões da SJDHDS transmitida pelo aplicativo TEMAS, com a participação de 16 (dezesesseis  
 4 conselheiros (as): Srs. e Sras Conselheiros/as: Regina Affonso(Titular) e Iara Farias (Suplente)–  
 5 SJDHDS, Irlene Ribeiro de Carvalho (Suplente) – SERIN, Ana Cristina Lessa(Suplente) – SEFAZ,  
 6 Lara Matos (Titular) – SEPLAN, Fernando Romão (Titular) – SDR, Eliene Nogueira (Suplente) –  
 7 Casa Civil, Vera Carneiro(Titular) -MOC/Feira de Santana, Tiago Muniz(Titular) - Associação dos  
 8 Moradores de Santa Luzia, Edileide Freitas(Titular)-APAE, Teodoro Francisco Azevedo Neto  
 9 (Titular)-\_Associação Internacional de Capoeira os Bambas do Sol Nascente, Marcos Evangelista  
 10 (Titular) – IDE SAB, Edmundo Kroger (Titular)– CECUP, Maria de Lourdes Marques Cordeiro  
 11 (Titular) - Associação Cultural Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, Ildeni Pereira  
 12 (Titular) – Instalação do Menor, Daniel Miranda (Suplente) – Associação Vinde a Mim, Daijani  
 13 Garcez (Titular) e Sonia Beatris Montezano (Suplete) - CAJAVERDE - Organização Ambiental e  
 14 Cultural de Cajazeiras, Maria Cecília Nascimento dos Santos (Titular) - Centro Social Jerônimo  
 15 Albuquerque e convidada Tania Almeida (FECRIANÇA) e Matheus Hage- assessor FUNDAC;  
 16 como apoio: equipe CECA Maria Elena Pereira – Secretária Executiva CECA, Rozilda Fraga e  
 17 Rousylene Oliveira. ABERTURA: **Mensagem de abertura**- Presidente Regina agradeceu a  
 18 presença de todos e todas e propôs que as próximas reuniões sejam presenciais, agradeceu a equipe  
 19 do CECA pelo esforço para proporcionar as condições para realizar a reunião. Espera que na  
 20 próxima plenária tenha um quorum significativo e se comprometeu em se esforçar para que os  
 21 conselheiros/as governamentais estejam presentes nas próximas câmaras e plenárias. Conselheiro  
 22 informou sobre a realização de reunião do Fórum, para discutir a indicação da vice presidência do  
 23 CECA, diante do pedido de afastamento do Conselheiro Antônio Marcos. Relatou que diante da  
 24 solicitação, da Sociedade Civil, de permanência no cargo, o Conselheiro reconsiderou e aceitou o  
 25 pedido de volta ao cargo. provação e organização da pauta – pauta aprovada INFORMES: 1.1  
 26 Ofício Cir CONANDA nº 23/2022 - Encaminha sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública  
 27 nº 0033787-88.2010.4.01.3400 .1.2 Ofício Cir CONANDA nº 29/2022 - Encaminha Nota Pública  
 28 Contrária ao Projeto de Lei nº 7553/2014 .EDITAL DE PROJETOS CECA N  
 29 003/2021.RESOLUÇÃO CHANCELA: Despacho PGE .PLANO DECENAL:4.1 Avaliação  
 30 Seminário.4.2 Proposta de Contratação de Técnico para revisão do texto do Plano  
 31 Decenal.Conferencia CECA - comunicado aos CMDCA.S. PLANO DE AÇÃO CECA – próxima  
 32 plenária as Câmaras devem apresentar um balanço do que foi executado e o que deve executar em  
 33 2022.Carta da Conselheira Maria de Lourdes ao Governador – SEI 001.10302.2022.0002254-  
 34 15.SUGESTÕES DE PAUTA- plenária 253: definir metodologia de discussão.6.1 Ensino médio e a  
 35 municipalização escola fundamental, fechamento das .escolas estaduais.6.2 Fluxo de atendimento  
 36 a crianças e adolescentes medidas protetivas. MESA DIRETORA: Indicação do  
 37 Vice .REPRESENTAÇÕES CECA: CEPOIF, FICAI (indicação da sociedade civil), NAI (indicação  
 38 do Governo) e CEPDH(confirmar Tiago Muniz). **Aprovação das ATA 254ª e 255ª e – O**  
 39 conselheiro Edmundo informou que por falta de leitura, propôs que as atas não fossem  
 40 aprovadas– A Presidente Encaminhou a aprovação para próxima plenária. **INFORMES: 1-Ofício**  
 41 **Cir nº 133/2022** – Indicar Representantes no Comitê Estadual de Aleitamento Materno (CEAM).  
 42 Secretária Executiva informou que as atividades das representações estão retomando e organizando  
 43 os calendários. Conselheira Lara sugeriu solicitar calendário e dialogar com a representação da  
 44 SESAB, a Conselheira Sônia Barreto para assumir essa representação. Aprovado. **2-Ofício Convite**  
 45 **Circular nº 041/2022 - SJDHDS/GAB/SAS** - Assunto: Convite para participar do III Seminário  
 46 Proteja Bahia 2022- Dia 1/6 - Conselheiro Daniel esclareceu sobre a deliberação do seminário e  
 47 sobre o desdobramento, para se ter um novo momento com o CECA para discutir a política de  
 48 criança e adolescente. Conselheira Regina indicou o Conselheiro Daniel Miranda para representar o

**Governo do Estado da Bahia**  
**Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SJDHDS**  
**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA**  
**ATA 256ª**

49 **CECA. Aprovado. Ofício – 671 22 Procuradoria/ MP** - Secretária Executiva explicou sobre o  
50 ofício, que solicita *informações: dos os valores captados pelo FECRIANÇA no ano de 2021 e no*  
51 *primeiro semestre de 2022, especificando a origem das fontes e destinação dos montantes,*  
52 *especificando os programas, os serviços e as ações que foram beneficiadas e seus respectivos*  
53 *valores;* . e que o mesmo foi encaminhado para o FECRIANÇA, que retornou com os dados que  
54 serão encaminhados pelo CECA ao MP. **Ofício 674- 22 MP** – Solicita: a) que informe os  
55 programas selecionados para utilização do Fundo de Direitos, b) que apresente o Plano de Ação em  
56 vigor e informe os municípios baianos que possuem Conselhos de Direitos e Fundos de Direitos  
57 Municipais regularizados, c) enumere quais são as ações promovidas pelo CECA para incentivar e  
58 apoiar a instalação e o pleno e regular funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da  
59 Criança e do Adolescente. Secretária Executiva do CECA está realizando levantamento para  
60 responder as solicitações, ao finalizar encaminhar para aprovação e assinatura da Presidente.  
61 Conselheira Vera questionou sobre as indagações e sugeriu que ao responder ao MP enviar o Plano  
62 de Ação do Conselho assim como solicitar a origem dessa demanda. Conselheira Regina  
63 reconheceu a autoridade do MP em realizar questionamentos ao CECA, mas propôs que a Mesa  
64 Diretora faça contato com as Promotoras, antes do encaminhamento, e marcar uma reunião para  
65 dialogar com o MP sobre esses constantes questionamentos e solicitações ao Conselho Estadual.  
66 **Ofício Cir CONANDA nº 29/2022** - Encaminha Nota Pública Contrária ao Projeto de Lei nº  
67 7553/2014 – Conselheira Vera considerou o Projeto um ataque ao ECA e aos direitos humanos,  
68 citou Deputado Marcos Rogério, o qual propôs alterar o ECA ao expor a imagem dos adolescentes  
69 à partir de 14 anos. Conselheira Regina- propôs que o CECA emita uma Nota Pública ao  
70 CONANDA referendando e mostrando presente, solidário e radicalmente contrario ao projeto de  
71 Lei nº 7553/2014. **Aprovado: Conselheira Vera encaminhar Minuta para Secretaria Executiva dar**  
72 **encaminhamento. Ofício Cir CONANDA nº 23/2022** - Encaminha sentença proferida nos autos da  
73 Ação Civil Pública nº 0033787-88.2010.4.01.3400. Conselheira Regina leu a sentença proferida.  
74 Propôs abrir para discussão e propostas. Conselheiro Edmundo informou que que a câmara se  
75 debruçou sobre o assunto. O edital de Chancela vem sendo discutindo há 05 anos, foi aprovado e  
76 não publicado. Adiantou que existe uma ação civil pública na justiça movida pelo MP, que na  
77 primeira instância foi considerada legal, em favor do CONANDA; o argumento do MP é que o  
78 CONANDA não tem competência para autorizar captação de recurso, mas o CONANDA ganhou e  
79 o MP recorreu. O Conselho da Bahia está amparado porque já tem o parecer da PGE a Ação se  
80 aplica ao Fundo Nacional os fundos que tem normatizado, no caso da Bahia tem a Resolução  
81 07/2007 que estamos modernizando com a Resolução 08/2021. Encaminhamento da Câmara:  
82 questionar em primeiro lugar se o Conselho entende que essa ação de doação é importante para  
83 causa da criança e adolescente; caso sim a câmara encaminha a publicação da Resolução nº 08/021,  
84 aprovada desde 2019 e modificada em 2021, que já tem parecer da PGE adequado para continuar.  
85 Conselheira Regina- considerou que existe discordância com a fala de Edmundo, com o que está  
86 colocado no texto e necessita de análise minuciosa da própria decisão que consta no ofício, que é  
87 clara sobre projeto em andamento e não para Resoluções, existe uma Lei relativa ao fundo que tem  
88 de tratar essas questões é preciso compreender o que está por trás dessa ação do MP Federal , que  
89 é tirar dos Conselhos a competência e a gestão de projetos e a questão de aportar volume de recurso.  
90 A gestora do Fundo Tânia leu a Ação Pública e sugeriu uma consulta a PGE. Conselheiro Antonio  
91 Marcos declarou que se a chancela for interrompida vai trazer consequências para as instituições,  
92 citou o projeto Irmã Dulce, que existe um acordo nessa questão de concepção da chancela. 1-  
93 Questionou se o MP reconhece que a resolução tem poder do ente para regulamentar . 2- E se o  
94 estado pode regulamentar se assim for e não houver divergências e se o CECA entende amarrar  
95 na lei de forma genérica esse é o entendimento da câmara. Considerou que acabar com a chancela  
96 seria um prejuízo para as instituições. Sugeriu Fazer uma consulta ao CONANDA para mais

Governo do Estado da Bahia  
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SJDHDS  
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA  
ATA 256ª

97 esclarecimentos visto que temos uma resolução. Conselheira Regina enfatizou a necessidade do  
98 CECA ter uma decisão na íntegra e ouvir um especialista, a Resolução do CECA não é uma Lei  
99 para normatização do Conselho, existem projetos que já estão em andamento na Resolução 007.  
100 Ressaltou a necessidade de consulta à PGE e buscar informações junto ao CONANDA sobre a  
101 questão. Conselheira Lara sugeriu formar um GT no CECA para discussão inclusive conversar com  
102 um advogado da União. Existe uma lei estadual que institui, elaborar um artigo e inserir na Lei que  
103 já existe. Conselheiro Edmundo acrescentou que a Resolução 134, do CONANDA, foi resultado de  
104 um grande debate nacional. AGU entrou com um recurso. Propôs um diálogo com a PGE.  
105 Conselheira Regina ponderou sobre se ter um procedimento, o CECA não clareza, propôs fazer  
106 consulta formal à PGE, sugeriu contato com o Procurador Paulo Moreno para sentar com o CECA  
107 e conversar sobre o assunto. Após discussão foi aprovado: Criar Grupo de Trabalho composto pela  
108 Mesa Diretora Lara Matos, Tânia Almeida, Flora Carvalho da Mata e Matheus Hage Fernandes.  
109 para analisar a Ação Civil Pública nº 0033787-88.2010.4.01.3400 e encaminhar consulta à  
110 Procuradoria Geral do Estado-PGE. **EDITAL DE PROJETOS CECA N 003/2021 – Informes – O**  
111 **Presidente da Comissão de Seleção de Projetos, o Conselheiro Edmundo- relator sobre as últimas**  
112 **ações da Comissão: foram recebidos no CECA 40 projetos e foram analisados em duplas, na**  
113 **reunião da Comissão foram aprovados 12 projetos e entre esses 04 recorreram e o parecer original**  
114 **foi mantido. No dia 27 (hoje) encerra o prazo de entrega dos documentos quando a comissão pode**  
115 **pedir solicitar dentro do prazo documentos. Das 12 selecionadas 09 já entregaram documentos,**  
116 **vencidas essa etapa vai para SJDHDS para liberar o Termo de Fomento. Conselheiro Antonio**  
117 **Marcos sugeriu que a comissão faça um slide (memória de forma escrita) para ficar registrado o**  
118 **trabalho da comissão, para tirar dúvidas no futuro. Conselheira Edileide entrevistou para comentar**  
119 **sobre o fato da OSCs Vivendo e Aprendendo não ter sido contemplada pela 2ª no Edital do CECA;**  
120 **a entidade manifestou estranheza sobre o fato de não ter tido resposta a mensagem enviada via e-**  
121 **mail para o Conselho. Foi esclarecido pela Secretaria Executiva que todas as entidades tiveram**  
122 **acesso ao DOE e ao Site da SJDHDS e CECA, que são os veículos de publicação de todas as**  
123 **decisões da Comissão. Conselheira Irlene- ressaltou sobre o trabalho da Comissão, foi realizado**  
124 **com muita justiça, com muita transparência e parceria e seriedade. Conselheira Lara manifestou**  
125 **disposição para conversar com os representantes das instituições e sobre os critérios adotados,**  
126 **destacou que foram decididos pela Comissão. Conselheira Vera criticou o texto do edital e sugeriu**  
127 **ter mais objetividade no próximo. Encaminhamentos – Slide para tornar transparente para os outros**  
128 **Conselheiros; Relatório detalhado ( notas, critérios, metodologia utilizados para avaliar projetos;**  
129 **Formação para organização da Sociedade Civil, Colocar a disposição à comissão para**  
130 **esclarecimento; Ter mais objetividade no edital. O CECA deve dar retorno a OSC - Vivendo e**  
131 **Aprendendo esclarecendo melhor a situação. PLANO DECENAL – Conselheira Lara relatou sobre**  
132 **a realização do Seminário sobre o Plano, avaliou como uma grande realização. Informou sobre a**  
133 **realização do Curso de Indicadores -15/6 de forma virtual. Ressaltou que a comissão continua**  
134 **recebendo contribuição, que até agosto o plano será entregue a SJDHDS. Registrou a falta da**  
135 **experiência dos Conselheiros na discussão do Plano, e que percebeu as ausências e os vazios.**  
136 **Conselheira Regina manifestou, como algo necessário e fundamental para fazer o produto final, a**  
137 **contratação de um Técnico para revisão do texto do Plano Decenal. Sugeriu encaminhamento para**  
138 **Secretaria Executiva a responsabilidade de dialogar com Tânia Almeida e verificar as alternativas e**  
139 **na próxima reunião da Mesa Diretora debater a questão. INFORME CONANDA – Conselheira**  
140 **Vera Informou que teve participação ativa na plenária, foi tratado dos seguintes temas: Central de**  
141 **Vagas; Medidas Provisórias e vítimas do covid. Informou sobre um déficit de cinco mil vagas no**  
142 **sistema socioeducativo, conforme informado pela Visão Mundial; em relação à Conferência**  
143 **haverá Assembleia extraordinária para aprovação dos documentos. Sugeriu convidar adolescentes**  
144 **para as próximas plenárias do CECA. Câmara de Comunicação a Coordenadora da Câmara,**



Governo do Estado da Bahia  
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SJDHDS  
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA  
ATA 256ª

145 Maria de Lourdes relatou sobre os pontos debatidos na reunião da Câmara – 1) Reestruturação da  
146 Câmara, afastamento e necessidade de substituições de conselheiros; 2) realizar contatos com  
147 Entidades e 3) Reforma da Sede do CECA: informou sobre o contato com o Governador e o  
148 candidato Jerônimo, que foram informados sobre a necessidade de reforma da sede. Finalizou  
149 afirmando a necessidade de visibilidade do CECA. **Ensino Médio e a Municipalização Escola**  
150 **Fundamental** Conselheira Regina propôs formar um grupo de trabalho para debater os temas da  
151 Educação: Ensino médio e a municipalização escola fundamental, fechamento das .escolas  
152 estaduais Fluxo de atendimento a crianças e adolescentes medidas protetivas. (sem  
153 encaminhamento). **Plenária 257ª** - modificada data para 28//6 e 29/6.Nada mais havendo a  
154 constar, eu Maria Elena Pereira Silva, Secretária, lavrei a presente ata, que será por mim assinada e  
155 por quem de direito. Salvador, vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Matheus de Alencar Palha da Silva  
Remetente - Assinado em 30/03/2023



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: A1NTYWMTE4